



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 075/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 074/2022
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
466/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:21:09

USUÁRIO
martha

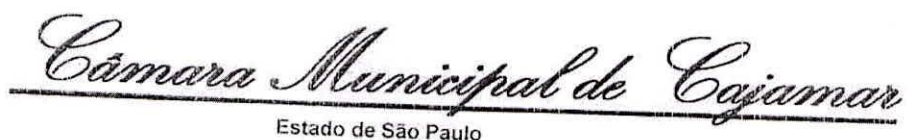
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 074/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e por meio de seu **Memorando nº 092/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



INDICAÇÃO Nº 076 / 2022

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser criada uma lei para regulamentar o transporte escolar privados em nossa cidade Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender a solitação dos profissionais da categoria, lei essa onde a prefeitura passará a cobrar critérios por parte dos condutores dos veículos. Com isso os profissionais passaram a oferecer um serviço de qualidade e segurança para os usuários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de fevereiro de 2022.

Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/02/22
às 10 h 40 *ee.ckl*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/11/2011 às 08:00h
Despacho: 7033/2011 - 9
Saulo Anderson Rocha
Presidente
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Memorando nº. 092/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de fevereiro 2021.

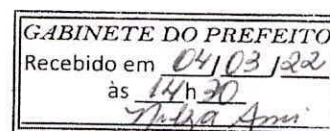
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0243/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 074/2022

Trata-se da Indicação n.º 074/2022, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, Parque São Roberto II entre o número 224 ao n.º 242.

O Departamento de Trânsito informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a rua solicitada entre nos números 224 e 242. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação.


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074 / 2022

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
197/2022

DATA / HORA
02/02/2022 14:49:32

USUÁRIO
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade (lombada), na rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, Parque São Roberto II, entre o número 224 ao nº 242.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam que motoristas e motociclistas desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento no local.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

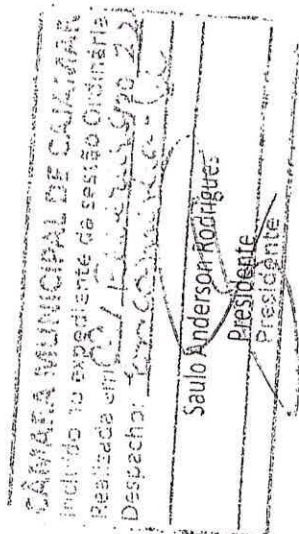
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.022.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br